



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2013

13 DE JULHO

Motorista que matou mulher perde CNH

O juiz Sérgio Fortuna de Mendonça, da 4ª Vara Criminal, determinou a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação de Luciene Mota Figueiredo de Andrade, condutora do veículo envolvido no acidente de trânsito que matou Adriana Menezes da Cunha Vaz, 47 anos, atropelada por uma caminhoneta na manhã do dia 5 de dezembro do ano pas-

sado na porta de um condomínio na Praia 13 de Julho.

Na época do acidente, Luciene não possuía permissão para dirigir veículos, Adriana faleceu no dia 7 de dezembro e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de Luciene só foi emitida no dia 20 daquele mesmo mês. A CNH da acusada já foi entregue ao Judiciário.

Por este acidente, três pessoas

foram indiciadas em inquérito policial e já denunciadas pelo **Ministério Público Estadual**. Luciene Mota responde por homicídio culposo [quando não há intenção de matar] e o marido e a irmã dela, respectivamente, Valmir Artur de Andrade e Linda Aparecida de França, respondem por autoacusação falsa – por terem assumido a condição de condutores do veículo

no momento do acidente como forma de proteger Luciene, que à época não possuía habilitação - e estão sujeitos a pena de prisão que varia entre dois a três anos, conforme previsto no Código Penal.

O processo continua tramitando na 4ª Vara Criminal no Fórum Gumerindo Bessa e está sendo analisado pelo Ministério Público Estadual.